



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DE

2015



Outubro de 2016



## FICHA TÉCNICA

---

### **“Relatório de Atividades de 2015”**

é uma publicação da

**Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial**

Disponível em: [www.utam.pt](http://www.utam.pt)

---

Na capa: Painéis da Escadaria Nobre do Ministério das Finanças (1950-54), que representam “as atividades nacionais que concorrem para as finanças públicas”, da autoria do pintor Joaquim Rebocho.



## Índice

Introdução .....	2
Enquadramento legislativo .....	2
Missão .....	2
Governança da UTAM .....	2
Atividades desenvolvidas em 2015 .....	3
Síntese das atividades .....	3
Acompanhamento e monitorização das empresas do SEE .....	4
Acompanhamento e monitorização das empresas do SEL .....	4
Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no SPE.....	4
Outro apoio técnico ao exercício da função acionista .....	5
Divulgação da informação .....	5
Pessoal e Recursos Financeiros .....	6
Pessoal.....	6
Recursos Financeiros .....	8
Anexo.....	9



## Introdução

### Enquadramento legislativo

A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), tendo a sua missão, atribuições, organização e funcionamento sido definido pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho.

### Missão

A UTAM é uma entidade pública da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, que depende diretamente do membro do governo responsável pela área das finanças. Com a criação da UTAM aquele membro do governo passou a ter sob sua tutela uma estrutura especializada para lhe prestar apoio técnico no exercício da função acionista nas empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), em particular no acompanhamento e monitorização da atividade destas empresas, tanto nos domínios económico-financeiro e jurídico como no tocante à promoção da boa gestão dos recursos públicos alocados ao exercício da sua atividade. Tem também por missão contribuir para a qualidade da gestão e para as boas práticas de governação no Setor Público Empresarial (SPE), incluindo o Setor Empresarial Local (SEL), através do acompanhamento e monitorização das empresas públicas locais, tendo em vista o equilíbrio económico e financeiro desse Setor.

### Governação da UTAM

A direção da UTAM está a cargo de um diretor coadjuvado por dois coordenadores. Nas suas ausências e impedimentos o diretor é substituído por um coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho. Para permitir que a informação fosse partilhada e conhecida atempadamente por todos os elementos da UTAM, em particular atendendo às interrelações das diversas matérias e competências que à UTAM estão cometidas, optou-se por um modelo de funcionamento assente em reuniões semanais de distribuição de novas tarefas, acompanhamento das tarefas em curso e decisão, a par da distribuição das matérias entre a Direção e os consultores de nível 1, para fins de acompanhamento.



## Atividades desenvolvidas em 2015

### Síntese das atividades

A atividade primordial da UTAM consiste na análise às propostas das empresas públicas relativas aos seus Planos de Atividades e Orçamento, incluindo o Plano de Investimentos (doravante designados PAO).

Em 2015 a UTAM implementou o primeiro nível de análise dos PAO, centrado na validação da conformidade da proposta com o seu enquadramento, incluindo designadamente:

- a Lei do Orçamento do Estado;
- o Decreto-Lei de Execução Orçamental; e
- as instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG), elaboradas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)

Esta análise é complementada com a análise do padrão temporal de despesa e receita e a comparação da programação destas com a execução do orçamento do ano anterior.

Foram rececionadas propostas de PAO, respeitantes ao triénio de 2015-2017, de setenta e cinco (75) entidades e de quatro (4) entidades referentes ao triénio de 2016-2018, para um número total de cerca de duzentas e trinta (230) entidades<sup>1</sup>. Estas propostas deram lugar, durante o ano de 2015, à produção de cento e vinte e oito (128) relatórios de análise<sup>2</sup> que posteriormente foram remetidos à tutela.

Na Tabela 1 apresenta-se a produção respeitante aos PAO para o triénio de 2015-2017 e para o triénio de 2016-2018.

**Tabela 1 – PAO analisados durante o ano de 2015**

Triénio	Nr. de Entidades	Nr. de Relatórios de Análise Produzidos
2015-2017	75	124
2016-2018	4	4
<b>Total</b>		<b>128</b>

<sup>1</sup> Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a UTAM analisa “as propostas de planos de atividades e orçamentos das empresas do SEE, apresentadas através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.” Ora, as empresas públicas que remetem informação à DGTF representam apenas uma parte do número referido, pelo que a UTAM está gradualmente a estender a sua cobertura às restantes empresas.

<sup>2</sup> Excluem-se aqui as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedidos das empresas e que não deram lugar à produção de um Relatório de Análise formal.



## Acompanhamento e monitorização das empresas do SEE

Em 2015 a UTAM iniciou a construção de uma base de dados para o acompanhamento das empresas do SEE. Esta base de dados tem como fonte principal o Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF)<sup>3</sup> da DGTF, tendo sido criada como se encontra detalhado no documento em Anexo. Esta ferramenta foi o instrumento para a elaboração dos dois (2) Boletins Trimestrais do SEE, emitidos em 2015, a saber:

- Boletim Informativo do SEE – 1.º Trimestre de 2015
- Boletim Informativo do SEE – 2.º Trimestre de 2015

## Acompanhamento e monitorização das empresas do SEL

Relativamente ao acompanhamento e monitorização das empresas do SEL, a UTAM em 2015 encetou contactos com a DGAL<sup>4</sup>, no sentido de ser obtido o respetivo acesso à base de dados dessa Direção-Geral, o SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais.

A informação existente neste sistema possibilitará a produção de um relatório anual sobre o financiamento destas empresas e demais matérias de índole financeira relevantes para o exercício de acompanhamento e monitorização do SEL.

## Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no SPE

A atividade da UTAM neste domínio focou-se no acompanhamento e avaliação das boas práticas de gestão das empresas públicas, em concreto na análise dos relatórios de governo societário das empresas públicas, documentos que versam sobre as boas práticas de gestão da empresa, que se consubstanciam na elaboração dos respetivos relatórios de análise.

Com efeito durante o ano de 2015 noventa e sete (97) entidades remeteram diferentes versões dos respetivos relatórios de governo societário, referentes ao ano económico de 2014, que a UTAM teve a oportunidade de analisar e que tiveram como corolário a

---

<sup>3</sup> A ser complementado, como fonte, por informação obtida diretamente das empresas sobre indicadores ou dados em domínios específicos, e pela informação histórica que resultar do exercício de acompanhamento da UTAM. Para as empresas locais, por informação da base de dados da DGAL.

<sup>4</sup> Nos termos da alínea k) do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, na redação que lhe é dada pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a qual estatui que deve a UTAM “acompanhar e monitorizar a atividade do SEL através da informação recebida da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), com reporte periódico ao membro do governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do governo responsável pela área da administração local”. Mais, sendo a informação contida na base de dados da DGAL anual, a periodicidade de reporte aqui referida será também necessariamente anual.



elaboração de cento e oitenta e quatro (184)<sup>5</sup> relatórios de análise, os quais foram remetidos à DGTF, nos termos do artigo 39.º do RJSPE.

No cumprimento da alínea q) do n.º1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a UTAM editou o “**Relatório sobre o Cumprimento das Práticas de Bom Governo 2014 – Dezembro de 2015**” com vista à melhoria da qualidade da gestão aplicada no setor público, no que respeita à monitorização e avaliação das boas práticas de governação.

### Outro apoio técnico ao exercício da função acionista

A UTAM prestou ao membro do governo com a tutela das finanças o apoio técnico no exercício da função acionista que lhe foi solicitado no decurso do ano de 2015, designadamente na elaboração de vinte e uma (21) informações e vinte e cinco (25) pareceres, cujo âmbito se identifica na Tabela 2.

Tabela 2 – Âmbito dos pareceres

Âmbito	Enquadramento Legal	Quantidade
Alienação de participações sociais	Artigo 11.º do RJSPE	13
Aquisição de participações sociais	Artigo 11.º do RJSPE	2
Outro	Diversos	10
<b>Total</b>		<b>25</b>

### Divulgação da informação

A UTAM cumpriu o dever de divulgação da informação a que está sujeita, e assim foi disponibilizada diversa informação sobre o SPE no seu sítio da internet. Seguidamente apresenta-se o mapa do respetivo sítio na internet da UTAM.

---

<sup>5</sup> Foram também aqui excluídas as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedido das empresas.



### Mapa do sítio na internet da UTAM

- Início
- Quem somos
  - Missão
  - Atribuições
  - Estrutura Orgânica
  - Equipa
  - Instrumentos de Gestão
- Legislação
  - SPE
  - SEE
  - SEL
- Instruções às entidades do SEE
  - Instruções para a elaboração dos IPG
  - Instruções para a elaboração dos RGS
- Autorizações
  - Constituição de empresas públicas
  - Aquisição de participações sociais
  - Alienação de participações sociais
- Boletins e Relatórios do SEE
  - Boletins Trimestrais
  - Relatórios
- Publicitações
  - Planos de Atividades e Orçamentos
  - Prevenção da Corrupção
  - Documentos Anuais de Prestação de Contas
- *Links* de Interesse
- Contactos

## Pessoal e Recursos Financeiros

### Pessoal

O Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, prevê no seu artigo 8.º que na UTAM “desempenham funções, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, dois coordenadores e até 16 consultores de primeiro, de segundo e de terceiro nível, (...)”. O mesmo artigo, no seu n.º 3 define os limites máximos de consultores em cada nível – seis consultores de nível 1, seis consultores de nível 2 e quatro consultores de nível 3.

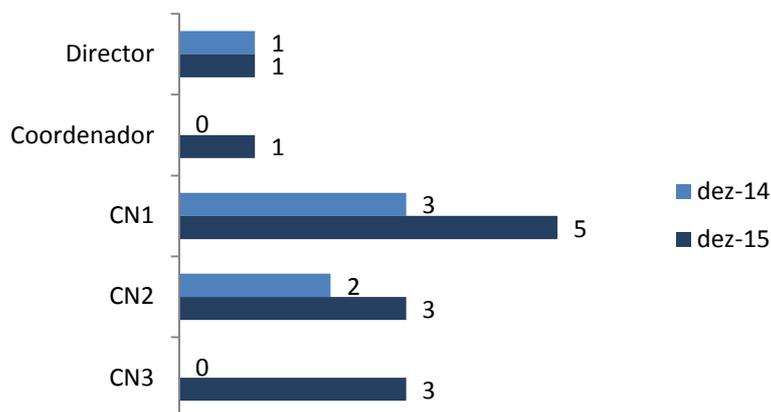
Acrescem a este número duas pessoas cedidas pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) no cumprimento do estabelecido no artigo 11.º do supracitado diploma, de acordo com o qual a SGMF “disponibiliza à Unidade Técnica o pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional que se revele necessário ao seu regular funcionamento”.



As alterações do efetivo ao longo de 2015 foram, assim, as seguintes:

- Em 31 de dezembro de 2014 estavam ao serviço na UTAM três consultores de nível 1 (CN1), dois de nível 2 (CN2) e não existia nenhum consultor de nível 3 (CN3). Não estava ainda nomeado nessa data nenhum coordenador;
- Em 01 de maio 2015 foi nomeado um primeiro coordenador;
- Ao longo do ano foram também nomeados dois consultores de nível 1 (janeiro e março), três consultores de nível 2 (janeiro, fevereiro e setembro) e três consultores de nível 3 (fevereiro e abril);
- Verificaram-se ainda duas saídas, ambas de consultores de nível 2, num dos casos por cessação do acordo de cedência de interesse público (que previa uma duração de apenas um ano) e, no outro caso, por pedido de exoneração.

**Figura 1 – Número de elementos da UITAM a 31DEZ2014 e a 31DEZ2015**



Em resumo, as alterações relativas ao número de elementos da UTAM, no decurso do ano de 2015, são as que se encontram na Tabela 3.

**Tabela 3 – Alterações do número de elementos da UTAM**

Cargo	Previsto	31/12/2014	Entradas	Saídas	31/12/2015
Diretor	1	1			1
Coordenador	2	0	1		1
Consultor nível 1	6	3	2		5
Consultor nível 2	6	2	3	2	3
Consultor nível 3	4	0	3		3
Pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional	2	2	0	0	2
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>15</b>



## Recursos Financeiros

A despesa global da UTAM no ano de 2015, suportada pelas dotações atribuídas pelo Orçamento do Estado, foi de 626.506 EUR apresentando-se a sua decomposição, em agregados da classificação económica da despesa orçamental, na tabela seguinte:

**Tabela 4 – Execução Orçamental**

Orçamento Executado em 2015	
Designação da Despesa	Total
Despesas com o pessoal	608 272€
Aquisição de bens e serviços	13 428€
Aquisição de bens de capital	4 806€
<b>Total Geral</b>	<b>626 506€</b>

Apesar da UTAM possuir autonomia administrativa, a execução do seu orçamento foi apoiada administrativa e tecnicamente pela SGMF, no que respeita às áreas financeira, logística e patrimonial.



## **Anexo**

# Acompanhamento e Monitorização das Empresas do SEE



# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização  
do Setor Público Empresarial

---

## **Metodologia para o Acompanhamento e Monitorização das Empresas SEE**

### **Acompanhamento e Monitorização do SEE**

<b>3</b>	Procedimentos
<b>5</b>	Dados Trimestrais Necessários
<b>8</b>	Filtros e Condições
<b>14</b>	Alterações e correções

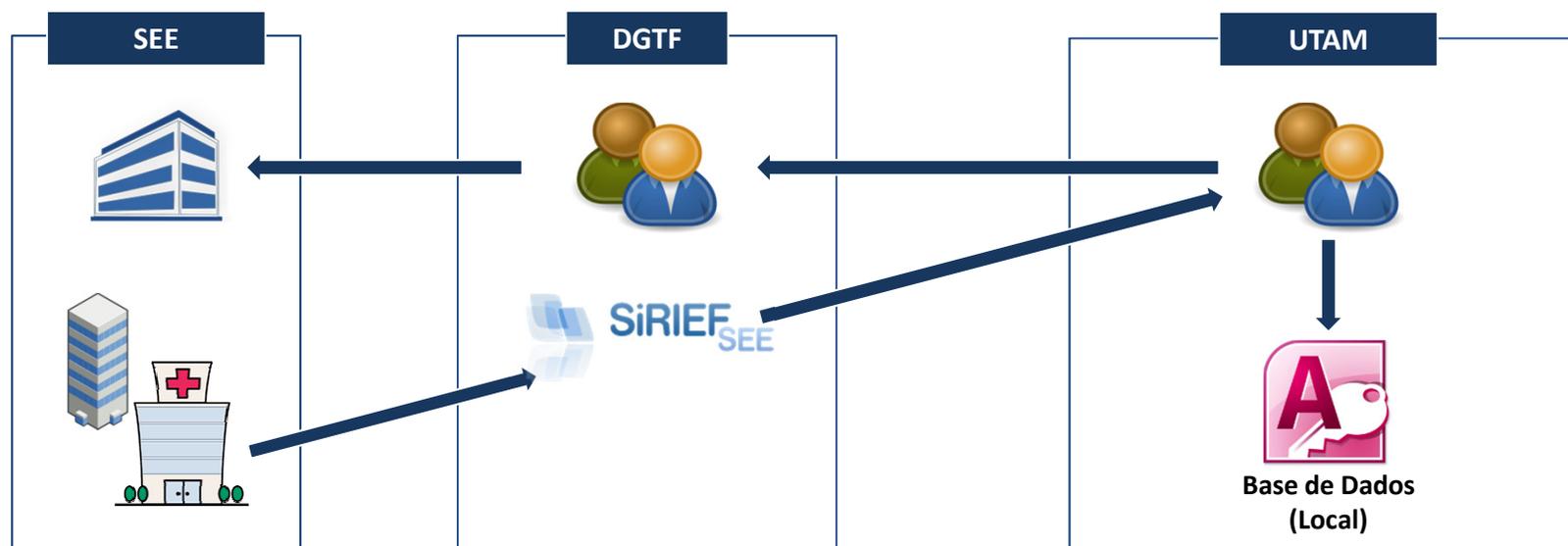
# **Acompanhamento e Monitorização do SEE**

Procedimentos

# Acompanhamento e Monitorização do SEE

## *Procedimentos*

---



# **Acompanhamento e Monitorização do SEE**

Dados Trimestrais Necessários

# Acompanhamento e Monitorização do SEE

## *Dados Trimestrais Necessários*

DF	Período Temporal	Cenário	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
DR <sup>1</sup>	Trimestre <i>t</i> Ano <i>n-1</i>	Execução	✓	✗	✗	✓	✓
	Trimestre <i>t</i> Ano <i>n</i>	Previsão	✓	✗	✗	✗	✗
		Execução	✓	✗	✗	✓	✓
BAL <sup>2</sup>	Trimestre 4 Ano <i>n-1</i>	Execução	✓	✗	✗	✓	✓
	Trimestre <i>t</i> Ano <i>n</i>	Previsão	✓	✗	✗	✗	✗
		Execução	✓	✗	✗	✓	✓
PMP <sup>3</sup>	De: Mês <i>m</i> Ano <i>n-1</i> A: Mês <i>m-1</i> Ano <i>n</i>	Execução	✗	✓	✗	✗	✗
	Mês 12 Ano <i>n-1</i>	Execução	✗	✓ <sup>†</sup>	✗	✗	✓
	Mês <i>m</i> Ano <i>n</i>	Execução	✗	✓	✓	✗	✓
	Mês <i>m</i> Ano <i>n-1</i>	Execução	✗	✓ <sup>†</sup>	✓	✗	✗

**(1)** Evolução das rubricas Resultado Líquido, Endividamento, EBITDA, Volume de Negócios e Gastos Operacionais por setor;  
Evolução das rubricas supra mencionadas por empresa;  
Empresas com maior/menor variação das rubricas supra mencionadas;  
Estatísticas descritivas por setor.

**(2)** Evolução do PMP nos últimos 13 meses.

**(3)** Histograma dos PMP.

**(4)** Análise aos indicadores de liquidez, rentabilidade e endividamento.

**(5)** Cumprimento de objetivos de gestão (limite da variação do endividamento, equilíbrio das contas refletido no EBITDA, evolução do peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios e evolução do PMP).

<sup>1</sup> Demonstração de Resultados

<sup>2</sup> Balanço

<sup>3</sup> Prazo Médio de Pagamentos

<sup>†</sup> Embora necessário torna-se redundante dada a extração dos PMP dos 12 meses anteriores.

# Acompanhamento e Monitorização do SEE

## *Dados Adicionais Necessários para o 4.º Trimestre*

DF	Período Temporal	Cenário	(1)	(2)	(3)
DR <sup>1</sup>	Trimestre 4 Ano <i>n-1</i>	Execução	x	x	x
		Previsão	✓	x	x
	Trimestre 4 Ano <i>n</i>	Execução	✓	x	x
BAL <sup>2</sup>		Trimestre 4 Ano <i>n-1</i>	Execução	x	✓
	Trimestre 4 Ano <i>n</i>	Previsão	✓	x	x
		Execução	✓	✓	x
DFC <sup>3</sup>	Trimestre 4 Ano <i>n-1</i>	Execução	x	x	✓
	Trimestre 4 Ano <i>n</i>	Previsão	x	x	✓
		Execução	x	x	✓

(1)	Cumprimento do Orçamento previsional para as rubricas Endividamento, Volume de Negócios e Gastos Operacionais por setor.
(2)	Análise da estrutura patrimonial por setor;  Empresas com Capital Próprio mais negativo;  Empresas com menor Rácio de Autonomia Financeira.
(3)	Investimento e financiamento para o SEE.

<sup>1</sup> Demonstração de Resultados

<sup>2</sup> Balanço

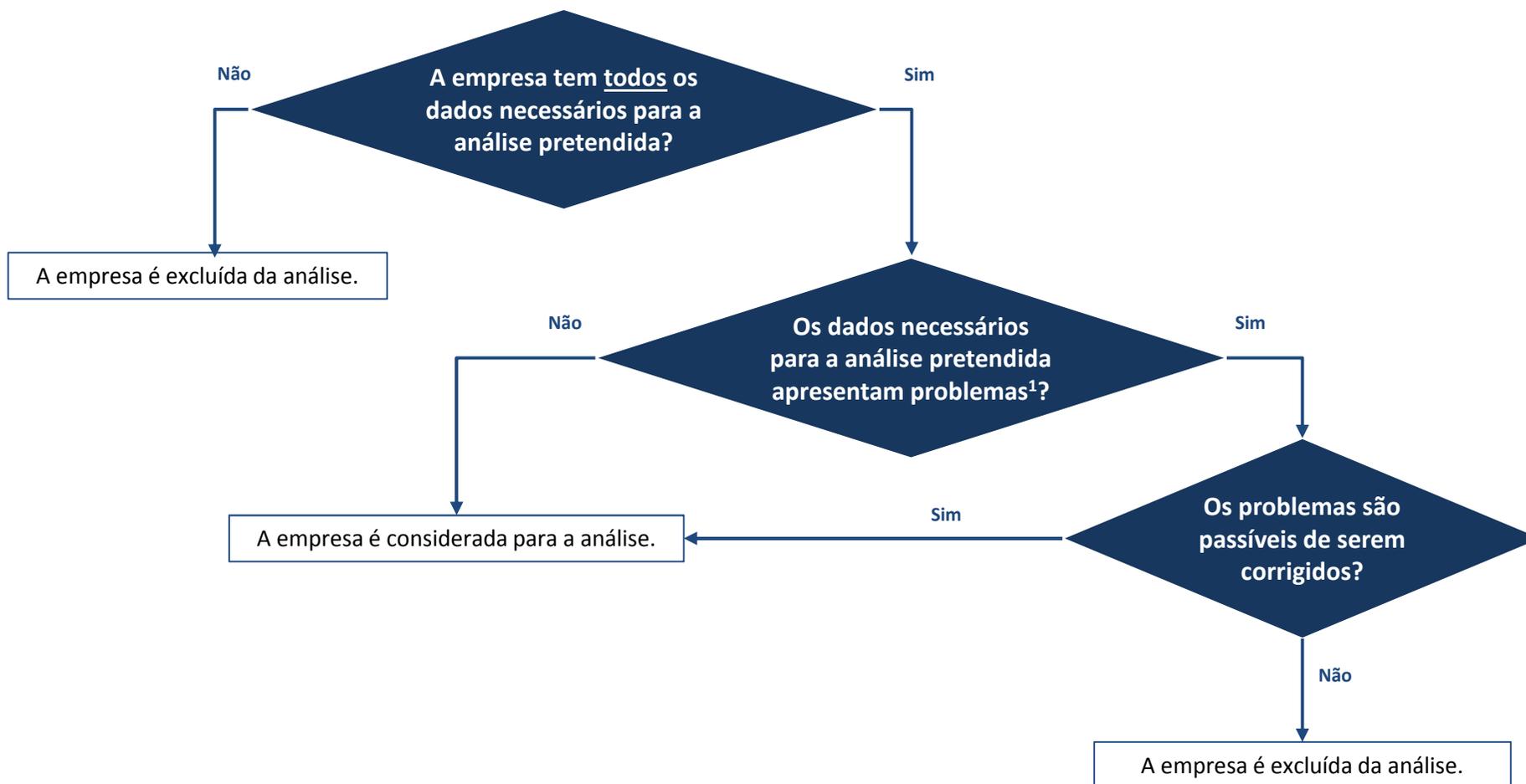
<sup>3</sup> Demonstração de Fluxos de Caixa

# **Acompanhamento e Monitorização do SEE**

Filtros e condições

# Acompanhamento e Monitorização do SEE

## *Filtros e condições*



<sup>1</sup>Ex.: A empresa insere valores negativos nas contas, para as quais o SiRIEF inverte o sinal no cálculo de resultados; a empresa introduz valores cumulativos para as componentes de cálculo do PMP.

# Acompanhamento e Monitorização do SEE

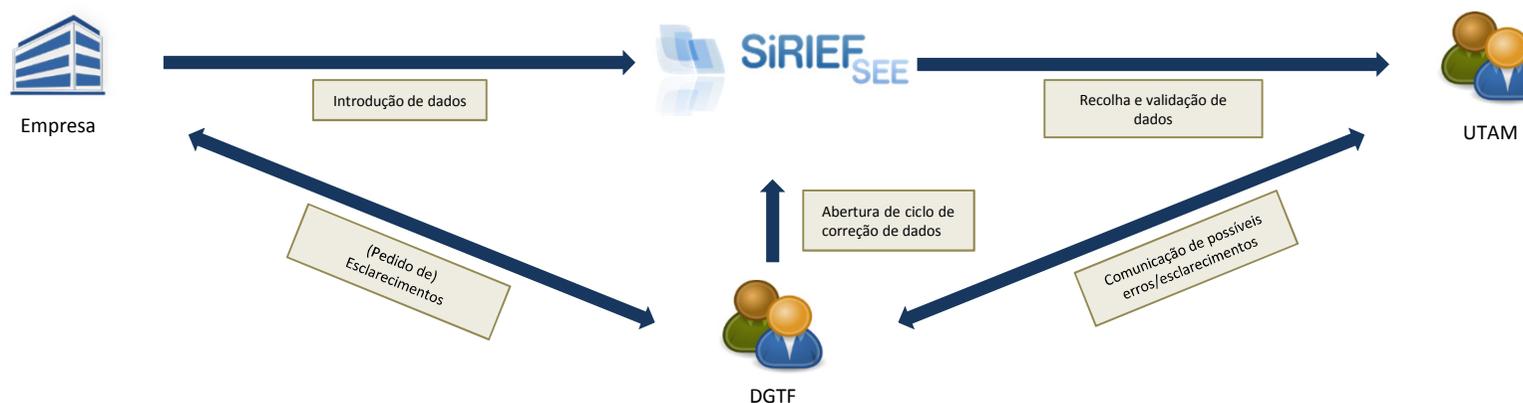
## *Filtros e condições*

### Contas com valores de sinal possivelmente errado

Nas **Demonstrações de Resultados** o SiRIEF considera, no cálculo das contas de resultados, o **sinal simétrico** ao introduzido para determinadas contas<sup>1</sup> pelo que estas **deverão ser introduzidas com o sinal aparentemente “contraintuitivo”**<sup>2</sup>.

Deve-se, no entanto, notar que é possível o não seguimento da “regra” anteriormente apresentada no caso de estornos ou outras situações excecionais.

Aquando da identificação de uma (aparente) inconsistência nos dados deste tipo de contas a UTAM contacta a DGTF com vista ao esclarecimento por parte da empresa relativo aos dados introduzidos em SiRIEF.



<sup>1</sup>Entre outras, as contas de gastos para as quais existe uma conta equivalente de ganhos (“Outros Rendimentos e Ganhos” e “Outros Gastos e Perdas”), as contas de Gastos Operacionais (“Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Gastos com pessoal”).

<sup>2</sup>Leia-se ter uma conta de gastos com valores positivos.

# Acompanhamento e Monitorização do SEE

## *Filtros e condições*

---

### Somas incongruentes (Demonstração de Resultados e Balanço)

São verificados os valores do EBITDA e Resultado Líquido reportados em SiRIEF pelas empresas efetuando a soma das contas individualmente bem como o valor do respetivo Ativo, Passivo e Capital Próprio.

Quando encontradas discrepâncias entre os valores reportados e os valores calculados ou entre o Ativo e a soma do Passivo e Capital Próprio a UTAM entra em contacto com a DGTF para que esta entre em contacto com as empresas afetadas a fim de esclarecer as incongruências detetadas.

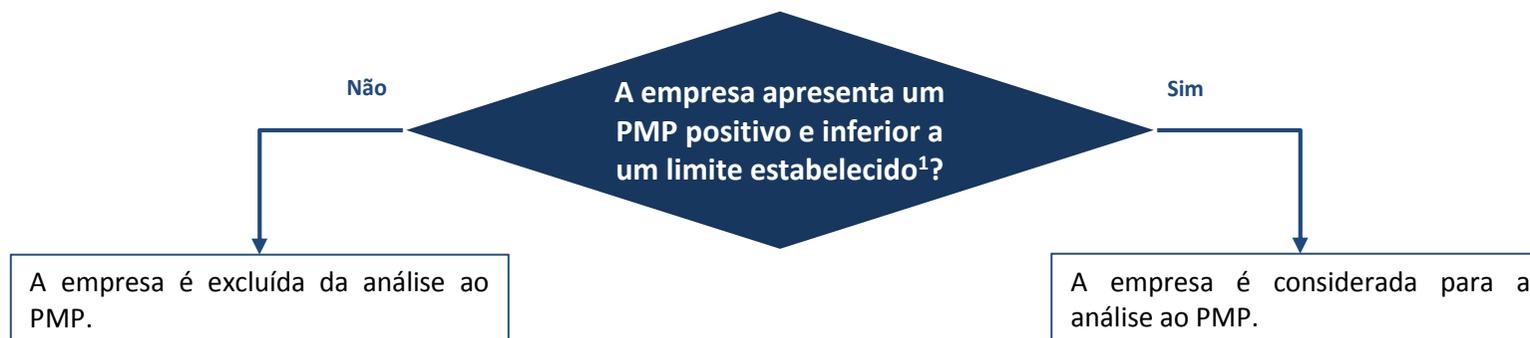
### Cruzamento de Demonstrações Financeiras

A UTAM cruza as contas disponíveis em diversas demonstrações financeiras (ex.: Resultado Líquido presente na Demonstração de Resultados e no Balanço.)

# Acompanhamento e Monitorização do SEE

## *Filtros e condições*

---



---

<sup>1</sup>Valor estabelecido consoante a distribuição dos PMP das diversas empresas no trimestre (ex. pode usar-se o valor médio somado de um desvio padrão como valor limite superior, acima do qual os PMP serão considerados anomalias e consequentemente excluídos).

# Acompanhamento e Monitorização do SEE

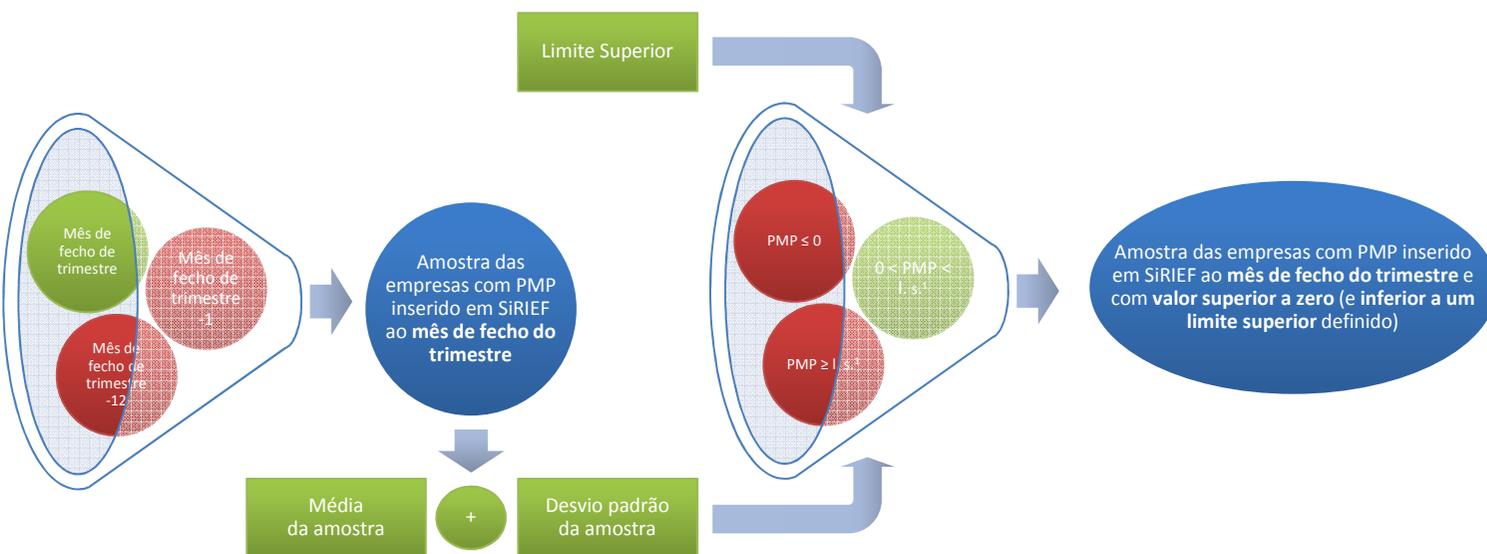
## *Filtros e condições*

### PMP

No PMP são identificados **dois casos atípicos**:

- i) valores do PMP **negativos** ou **nulos**;
- ii) valores do PMP que **excedem um limite superior**<sup>1</sup> definido pela distribuição dos PMP no mês de fecho do trimestre em análise.

Os valores mais elevados de PMP que não excedem o limite superior definido são analisados individualmente. Quando identificados valores que entre estes iniciem a possível introdução incorreta de dados, pelas empresas, a UTAM entra em contacto com a DGTF para que esta solicite esclarecimentos.



<sup>1</sup>A definição deste limite superior é feita através da soma da **média** com o **desvio padrão** da amostra de PMP introduzidos pelas empresas em SiRIEF para o mês de fecho do trimestre em análise.

# **Acompanhamento e Monitorização do SEE**

Alterações e correções

# Acompanhamento e Monitorização do SEE

## *Outras alterações*

---

### Uniformização de designações das empresas

A UTAM procede à uniformização do nome das empresas de acordo com os respetivos estatutos, entre outras correções (ex.: são retirados os duplos espaços existentes nos nomes das empresas inseridos em SiRIEF e são substituídos os termos “EPE” e “SA” por, respetivamente, “E.P.E.” e “S.A.” precedidos de uma vírgula).



# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização  
do Setor Público Empresarial

